



PROCESSO Nº 1209/14

PROTOCOLO Nº 13.366.549-8

PARECER CEE/CES Nº 02/15

APROVADO EM 25/03/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE -
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em
Medicina Veterinária – Bacharelado, ofertado pela UNICENTRO, no
campus CEDETEG.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 1002/14, de 27/10/14 (fls. 368) e Informação Técnica nº 104/14 - CES/SETI (fls. 367), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Centro – Oeste – UNICENTRO, município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 417/14, de 07/10/14 (fls. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado, ofertado no *campus* CEDETEG.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO foi instituída pela Lei Estadual nº 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 3.444/97, de 08/08/97.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado, obteve a renovação do reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 7587/10, de 29/06/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 29/06/10 a 29/06/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado, atualizado pela Resolução nº 24/2011-COU/UNICENTRO, em vigor desde 2011, possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 1209/14

Carga horária: 4.468 (quatro mil, quatrocentas e sessenta e oito) horas

Vagas anuais: 50 (cinquenta)

Turno de funcionamento: período integral

Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: mínimo de 05 (cinco) máximo de 08 (oito) anos.

1.2 Matriz Curricular (fls. 121 à 125)

CÓD. D.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIE/SEMESTRE										C/H		
			1ª		2ª		3ª		4ª		5ª				
			1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º			
2613	DEVET/G	Anatomia Veterinária I	6												102
2614	DEBIO/G	Bioquímica Básica	2												34
2615	DEVET/G	Ciências do Ambiente e Bioclimatologia	2												34
2616	DEBIO/G	Citologia e Histologia Básica	3												51
2617	DEVET/G	Embriologia e Histologia Veterinária I	3												51
1251	DEVET/G	Introdução à Medicina Veterinária	2												34
1253	DEVET/G	Metodologia de Pesquisa Científica	2												34
2618	DEVET/G	Práticas Hospitalares I	4												68
2619	DEVET/G	Práticas Laboratoriais em Medicina Veterinária	2												34
2620	DEHIS/G	Relações Étnico Raciais	2												34
2621	DEVET/G	Saúde e Bem Estar Animal	2												34
2622	DEVET/G	Anatomia Veterinária II		6											102
2623	DEMAT/G	Bioestatística		3											51
2624	DEVET/G	Bioquímica Aplicada à Clínica Veterinária		4											68
2625	DEVET/G	Biotechnology Aplicada à Medicina Veterinária		3											51
1259	DEBIO/G	Genética Animal		2											34
2626	DEVET/G	Histologia Veterinária II		3											51
---	---	Optativa		3											51
2627	DEVET/G	Práticas Hospitalares II		4											68
2628	DEVET/G	Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos			4										68
2629	DEVET/G	Farmacologia Veterinária I			3										51
2630	DEVET/G	Fisiologia dos Animais Domésticos I			4										68
2631	DEAGRO/G	Forragicultura			3										51
1266	DEVET/G	Imunologia Veterinária			3										51
2632	DEVET/G	Microbiologia Veterinária I			3										51
---	---	Optativa			3										51
2633	DEVET/G	Parasitologia Veterinária I			3										51
2634	DEVET/G	Patologia Geral Veterinária I			2										34
1269	DEADM/G	Administração e Planejamento Rural				2									34
2635	DEVET/G	Farmacologia Veterinária II				3									51
2636	DEVET/G	Fisiologia dos Animais Domésticos II				4									68
2637	DEVET/G	Microbiologia Veterinária II				2									34
---	---	Optativa				3									51
2638	DEVET/G	Ovinocultura e Caprinocultura				3									51
2639	DEVET/G	Parasitologia Veterinária II				3									51
2640	DEVET/G	Patologia Geral Veterinária II				2									34
2641	DEVET/G	Semiologia de Grandes Animais				3									51
2642	DEVET/G	Semiologia de Pequenos Animais				3									51
2643	DEVET/G	Anestesiologia Veterinária					4								68
1286	DEVET/G	Avicultura					2								34
2644	DEVET/G	Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos I					2								34
2645	DEVET/G	Doenças Parasitárias					3								51
2646	DEVET/G	Nutrição de Não Ruminantes					3								51
2647	DEVET/G	Nutrição de Ruminantes					3								51
---	---	Optativa					3								51
---	---	Patologia Clínica I					3								51
2649	DEVET/G	Patologia Especial Veterinária I					2								34
2650	DEVET/G	Técnica Cirúrgica I					4								68



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1209/14

CÓD. D.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIE/SEMESTRE										C/H				
			1ª		2ª		3ª		4ª		5ª						
			1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º					
2651	DEVET/G	Bovinocultura de Corte									3						51
1258	DEVET/G	Deontologia e Ética Veterinária									2						34
2652	DEVET/G	Diagnóstico por Imagem									2						34
2653	DEVET/G	Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos II									2						34
2654	DEVET/G	Epidemiologia e Medicina Veterinária Preventiva									3						51
---	---	Optativa									3						51
2655	DEVET/G	Patologia Clínica II									3						51
2656	DEVET/G	Patologia Especial Veterinária II									3						51
2657	DEVET/G	Suínocultura									3						51
2658	DEVET/G	Técnica Cirúrgica II									4						68
2659	DEVET/G	Andrologia Veterinária										3					51
2660	DEVET/G	Bovinocultura de Leite										3					51
2661	DEVET/G	Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais I										4					68
2662	DEVET/G	Clínica Médica de Equídeos I										4					68
2663	DEVET/G	Clínica Médica de Pequenos Animais I										4					68
2664	DEVET/G	Doenças de Suínos										2					34
2665	DEVET/G	Ginecologia Veterinária										3					51
---	---	Optativa										3					51
2666	DEALI/G	Tecnologia de Produtos de Origem Animal										3					51
2667	DEVET/G	Biotécnicas Básicas da Reprodução Animal											2				34
2668	DEVET/G	Clínica Cirúrgica de Grandes Animais I										3					51
2669	DEVET/G	Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais II										4					68
2670	DEVET/G	Clínica Médica de Equídeos II											2				34
2671	DEVET/G	Clínica Médica de Pequenos Animais II											4				68
2672	DEVET/G	Clínica Médica de Ruminantes											5				85
1307	DEVET/G	Diagnóstico Estratégico em Propriedade Rural											2				34
2673	DEVET/G	Inspeção de Produtos de Origem Animal I											3				51
2674	DEVET/G	Obstetria Veterinária											2				34
---	---	Optativa											3				51
2675	DEVET/G	Clínica Cirúrgica de Grandes Animais II												4			68
2676	DEVET/G	Estágio Supervisionado I												2			34
1313	DEVET/G	Extensão e Desenvolvimento Rural												3			51
2677	DEVET/G	Inspeção de Produtos de Origem Animal II												3			51
2678	DEVET/G	Melhoramento Animal												3			51
---	---	Optativa												3			51
2679	DEVET/G	Ornitopatologia												4			68
2680	DEVET/G	Saúde Pública e Medicina Veterinária Preventiva												3			51
2681	DEVET/G	Toxicologia Veterinária e Plantas Tóxicas												3			51
2682	DEVET/G	Estágio Supervisionado II														8	136
		SUBTOTAL (horas-aula)	30	28	28	28	29	28	29	30	28	8					4522
		SUBTOTAL (horas)															3768
		Atividades Complementares (horas)															300
		Estágio Curricular (horas)															400
		TOTAL (horas)															4468



PROCESSO Nº 1209/14

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA (470 – Integral – Cur. S-2011)

CÓD. D.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIE/SEMESTRE					C/H		
			1ª	2ª		3ª	4ª		5ª	
			2º	1º	2º	1º	2º		1º	2º
2683	DEVET/G	Apicultura	3							51
2684	DEVET/G	Bioterismo e Práticas em Animais de Laboratório	3							51
2685	DEVET/G	Cinocultura	3							51
2686	DEVET/G	Enfermagem e Instrumentação Veterinária	3							51
2687	DEVET/G	Equideocultura		3						51
	DELET/G	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS		3						51
2688	DEVET/G	Manejo de Animais Selvagens		3						51
2689	DEVET/G	Piscicultura		3						51
2690	DEVET/G	Produção e Utilização de Alimentos Conservados para Ruminantes		3						51
2691	DEHIS/G	Sociologia Rural		3						51
2692	DEVET/G	Anatomia das Aves			3					51
2693	DEAGRO/G	Associativismo e Cooperativismo Rural			3					51
2694	DEVET/G	Cadeias Agroindustriais			3					51
2695	DEAGRO/G	Desenvolvimento e Gestão da Agricultura Familiar			3					51
2696	DECON/G	Economia Rural			3					51
2697	DEVET/G	Ictiopatologia			3					51
2698	DEVET/G	Imunidade e Imunizações na Medicina Veterinária			3					51
2699	DEAGRO/G	Tópicos Avançados em Extensão Rural			3					51
2700	DEVET/G	Bubalinocultura				3				51
2701	DECIC/G	Contabilidade Agrícola				3				51
2702	DEVET/G	Cunicultura				3				51
2703	DEVET/G	Endocrinologia Veterinária				3				51
2704	DEVET/G	Fábricas de Ração – Projetos e Certificações				3				51
2705	DEVET/G	Neuroendocrinofisiologia do Comportamento Animal				3				51
2706	DEVET/G	Neurologia em Pequenos Animais				3				51
2707	DEVET/G	Semiologia de Animais Selvagens				3				51
2708	DEVET/G	Anatomia dos Acessos Cirúrgicos					3			51
2709	DEVET/G	Medicina Legal Veterinária					3			51
2710	DEVET/G	Práticas em Anestesiologia Veterinária					3			51
2711	DEAGRO	Sistema de Integração Agricultura-Pecuária					3			51
2712	DEVET/G	Terapêutica em Medicina Veterinária					3			51
2713	DEVET/G	Tópicos Avançados em Nutrição Animal					3			51
2714	DEVET/G	Tópicos Especiais em Anestesiologia Veterinária					3			51
2715	DEVET/G	Clínica de Animais Selvagens						3		51
2716	DEVET/G	Diagnóstico por Imagem Aplicado à Clínica de Pequenos Animais						3		51
2717	DEVET/G	Estudos Avançados em Hematologia Clínica						3		51
2718	DEVET/G	Hematologia em Animais Selvagens						3		51
2719	DEAGRO	Manejo de Pastagens						3		51
2720	DEVET/G	Patologia da Nutrição Animal						3		51
2721	DEVET/G	Diagnóstico por Imagem Aplicado à Clínica de Animais Selvagens							3	51
2722	DEVET/G	Diagnóstico por Imagem Aplicado à Clínica de Grandes Animais							3	51
2723	DEVET/G	Emergências em Pequenos Animais							3	51
2724	DEVET/G	Medicina Veterinária Preventiva Aplicada a Produtos de Origem Animal							3	51
2725	DEVET/G	Oftalmologia							3	51
2726	DEVET/G	Ortopedia							3	51
2727	DEVET/G	Práticas em Técnica de Laboratório							3	51
2728	DEVET/G	Terapias Alternativas em Medicina Veterinária							3	51



PROCESSO Nº 1209/14

CÓD. D.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIE/SEMESTRE									C/H
			1ª		2ª		3ª		4ª		5ª	
			2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º		
2729	DEVET/G	Avaliação e Interpretação de Exames Laboratoriais									3	51
2730	DEVET/G	Cardiologia Veterinária									3	51
2731	DEVET/G	Claudicação em Grandes Animais									3	51
2732	DEVET/G	Medicina Felina									3	51
2733	DEVET/G	Oncologia Veterinária									3	51
2734	DEVET/G	Tópicos Avançados em Cirurgia de Pequenos Animais									3	51
2735	DEVET/G	Tópicos Avançados em Diagnóstico por Imagem									3	51
2736	DEVET/G	Tópicos Avançados em Reprodução Animal									3	51
2737	DEVET/G	Toxicologia e Patologia Ambiental									3	51

1.3 Objetivos do curso e Perfil Profissional do egresso

Proporcionar aos alunos uma formação generalista voltada as realidades regionais com perfil social e ético além dos conhecimentos técnicos da Medicina Veterinária.

Médico Veterinário, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, no âmbito de seus campos específicos de atuação em saúde animal e clínica médica e cirúrgica veterinária; saneamento ambiental, estudos das doenças infecciosas dos animais e medicina veterinária preventiva; saúde pública e inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia; produção e reprodução animal; ecologia e proteção ao meio ambiente, manejo e clínica de animais selvagens. Ter conhecimento dos fatos sociais, culturais e políticos da economia e da administração agropecuária e agro-industrial. Capacidade de raciocínio lógico, de observação, de interpretação e de análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais de medicina Veterinária, para identificação e resolução de problemas. (fl. 130 e 132)

1.4 Coordenadora do Curso

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Giuliana Gelbcke Kasecker Botelho, Graduada em Medicina Veterinária pela Universidade Federal do Paraná- UFPR (1998), Mestrado em Ciências Veterinárias – UFPR (2001), e Doutorado em Farmacologia – UFPR (2009), Pós-doutorado na Universidade de Bologna-Italia, (2013) regime de trabalho integral. (fl. 56)

1.5 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 27 (vinte e sete) professores, sendo 20 (vinte) doutores, 05 (cinco) mestres, 01 (um) especialista e 01 (um) graduado. Quanto ao regime de trabalho, todos possuem Regime Integral (RT-40). (fls. 80 à 88)



PROCESSO Nº 1209/14

2. Mérito

O curso de graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Centro - Oeste - UNICENTRO, do *campus* CEDETEG, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2013), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 12.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende a legislação vigente de forma parcial, havendo necessidade de ser atendida a Deliberação nº 04/13 CEE/PR que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado, da Universidade Estadual do Centro - Oeste - UNICENTRO, município de Guarapuava, ofertado no *campus* CEDETEG, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 29/06/15 até 29/06/20 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 4.468 (quatro mil, quatrocentas e sessenta e oito) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral, 50 (cinquenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Helena Silveira Maciel
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1209/14

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 25 de março de 2015.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE